



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 155/2023

DE 12 DE MAIO DE 2023

Designa a servidora que especifica para atuação junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no âmbito do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação Técnica nº 026/2023, firmado entre o Município de Amambai e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mery Andreia Barbosa Sanabria**, titular do cargo efetivo de Auditora de Controle Interno I, matrícula 4321-3, para desempenhar a função de agente de operacionalização no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil no âmbito do Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3339Pag: 007
Em:15/05/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS